



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 48/2021, de 26 de julho de 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB n.º 534, de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 26 de julho de 2021, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor comissão que coordenará o processo de seleção de discentes, para ingresso em 2022, no Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo de discentes, para ingresso em 2022, no Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD.

Prof. Dr. Luiz Felipe Monteiro Seixas (Presidente);

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis (Membro titular);

Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral (Membro titular);

Prof. Dr. Rodrigo Costa Vieira (Membro titular).

Art. 2º A comissão ficará responsável pela revisão do edital, envio para publicação, elaboração de documentos, avaliação de currículos, e atividades conexas, e encaminhamento do resultado para homologação do Colegiado e acompanhamento de toda as atividades conexas, até a conclusão do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 23 de julho de 2021.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

